

**Envio do Relatório "Totais por Código" do Programa DIRF2023 – Ano Base 2022.**

**Destaque**

Postado em: 23, 03, 2023

Considerando a necessidade de aprimoramento da ferramenta sistêmica Novo SIAF, no que diz respeito ao envio das informações atinentes à Escrituração Fiscal Digital de retenções e outras informações fiscais – EFD-Reinf, mais especificamente acerca dos eventos R4010 e R4020, que apresentam informações referentes às retenções de Imposto de Renda.

Considerando a necessidade de aprimoramento da ferramenta sistêmica Novo SIAF, no que diz respeito ao envio das informações atinentes à Escrituração Fiscal Digital de retenções e outras informações fiscais - EFD-Reinf, mais especificamente acerca dos eventos R4010 e R4020, que apresentam informações referentes às retenções de Imposto de Renda. A Diretoria de Contabilidade-Geral do Estado, unidade programática que representa a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA enquanto Órgão Central do Sistema Integrado de Contabilidade do Estado, SOLICITA que todas as unidades que utilizam o Sistema Integrado de Finanças Públicas - Novo SIAF enviem, impreterivelmente até a data 30/03/2023 (quinta-feira), o relatório "TOTAIS POR CÓDIGO" - opção GERAL - do Programa DIRF2023 - Ano Base 2022. Os documentos devem ser encaminhados ao endereço eletrônico: [eliete.marcondes@sefa.pr.gov.br](mailto:eliete.marcondes@sefa.pr.gov.br)